

PAUTA DA 2ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2023 - 707ª REUNIÃO GERAL

DATA: 01/02/2023

LOCAL: Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, e por Videoconferência.

INÍCIO: 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início: O Diretor Presidente verifica o quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pelo Secretário Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências (**se houver**);
- f. Pronunciamento do Ouvidor;
- g. Pronunciamento da AJL;
- h. Leitura do voto do Relator;
- i. Debate entre os Diretores;
- j. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Diretores: Rogério Rosso, Apolinário Rebelo, Felix Palazzo e Vinicius Benevides**);
- k. **Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;
- l. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo SEI n.º 00197-00001666/2022-30 - Proposta de minuta de Resolução para alterar os conceitos de poço manual e de poço tubular nas Resoluções da Adasa n.º. 350/2006, n.º 420/2006, n.º 16/2018 e n.º 01/2022, objeto da Consulta Pública n.º 002/2022.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor Felix Palazzo.

2. Processo SEI n.º 00197-00000037/2023-73 - Proposta de celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 001/2006, celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, cujo objeto é a inserção da quinta subcláusula à Cláusula Quinta, nos termos da Nota Técnica n.º 3/2023 - ADASA/SPE.

Área Responsável: SPE/SFE.

Relator: Diretor Vinicius Benevides.

3. Processo SEI n.º 00197-00002931/2021-16 - Recurso Administrativo interposto pela entidade TWRA - Associação Aliança Tropical de Pesquisa, face a decisão proferida pela Comissão de Seleção de Comitês de Bacia que declarou como vencedora do Processo Seletivo por Chamamento Público ADASA n.º 1/2022, que versa sobre a seleção de instituição, sem fins

lucrativos, para exercer o papel de Escritório de Apoio aos Comitês de Bacia do Distrito Federal, a entidade ABHA Gestão de Águas, CNPJ: 06.536.989/0001-39.

Responsável: Comissão de Seleção de Comitês de Bacia.

Relator: Diretor Rogério Rosso.

4. Processo SEI n.º 00197-00002237/2022-80 - Proposta de solução de conflito apresentada pelo Ouvidor da Adasa, referente à reclamação interposta pelo usuário Sr. Jefferson de Araujo e Silva, registrada no Sistema de Ouvidoria - OUV-DF sob protocolo Re-201806/2022, em que relata que pagou a fatura antes de ser protestada, mas o cartório alega não ter recebido o documento de desistência por parte da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb.

Área Responsável: Ouvidoria.

Relator: Diretor Apolinário Rebelo.

5. Processo SEI n.º 00197-00001557/2022-12 - Proposta de solução de conflito apresentada pelo Ouvidor da Adasa, referente à reclamação interposta pela usuária Sra. Lilian Daniele Pires, registrada no Sistema de Ouvidoria - OUV-DF sob protocolo Re-144128/2022, em que relata que foi solicitado o pedido de suspensão do fornecimento de água, entretanto a Caesb religou a água sem a autorização ou documentos, fato que gerou protestos, junto ao cartório, em seu CPF.

Área Responsável: Ouvidoria.

Relator: Diretor Vinícius Benevides.

6. Processo SEI n.º 00197-00003770/2022-69 - Recurso de revisão interposto pelo Sr. Nilton Almeida Martins, em face de multa recebida pelo cometimento da infração "Derivação clandestina de água (na rede)", identificada pelo agente fiscalizador da Caesb, no imóvel localizado em Vicente Pires, inscrição n.º 807979-1, no qual informa que a suposta infração foi registrada com fotos, conforme consta no Termo de Ocorrência de Irregularidade n.º 054598.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Felix Palazzo.

7. Processo SEI n.º 00197-00000523/2022-19 - Recurso de revisão interposto pelo Sr. Paulo Henrique Matuszehski, síndico do Condomínio Residencial Gamaggiore, sob protocolo Re-053511/2022, em face da decisão proferida, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, referente à cobrança das faturas nos meses de fevereiro e março/2022, tendo em vista que esta cobrança foi feita pela média do consumo após a troca dos hidrômetros em virtude de grande queda no consumo.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Vinícius Benevides.